



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL.

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA SECRETARIA DA VARA
ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL, EM
CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS
PORTARIAS N°S 68 E 76 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia doze (12) do mês de junho do ano de 2013, às 08:00h, no Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, onde presentes se achavam o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Sales Neto, o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, o Juiz de Direito Titular César Morel Alcântara, o Diretor de Secretaria Arlindo Pinheiro Queiroz, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, referindo-se aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso – no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações de competência privativa da Secretaria. Por amostragem, foram analisados os processos com prazos excedidos, as cartas precatórias, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, além daquelas demandas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 250 processos, o que corresponde a cerca de 5,40% do acervo em tramitação, tomando-se como referencial a estatística do mês de março de 2013.

Existem 151 feitos conclusos para sentença, incluindo, nesse número, 22 há mais de 100 dias; 796 para despacho/decisão, estando 164 conclusos para tal ato há mais de 100 dias.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL.

A Comarca possui 204 processos submetidos às **Metas 2 de 2009 e de 2010**, sendo 151 referentes à primeira, e 53 à segunda. Destacam-se os feitos submetidos à Meta 2 de 2009, de números: i) 5704-29.2006.8.06.0167 - o último despacho foi em 6.6.2013, contudo, observou-se que o anterior ocorreu em 21.6.2012, estando o processo há quase 1 ano parado; ii) 2746-70.2006.8.06.0167 - o processo teve sua tramitação paralisada há mais de 1 ano e 4 meses, visto que, apesar do último despacho ter sido em 6.6.2013, o anterior ocorreu em 9.2.2012; iii) 2890-44.2006.8.06.0167 - feito paralisado desde 7.7.2010; iv) 975-57.2006.8.06.0167 e 2410-66.2006.8.06.0167 - ações com atos ordinatórios não cumpridos há 2 meses. Recomendou-se o julgamento das demandas submetidas às Metas 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se a existência de ações que se encontravam paralisadas há bastante tempo, impulsionadas em grande número, contudo, após a posse do Magistrado na Secretaria. A pretexto estatístico, consta que o Judicante, quando entrou em exercício na Unidade, em 29.6.2012, encontrou processos conclusos há mais de 1.300 dias, tendo reduzido esse prazo para 360 dias, atualmente.

Em relação aos processos de **Execução de Alimentos**, apesar de não estarem com tramitação estagnada, observou-se que algumas demandas estão paralisadas há alguns meses, a exemplo das de números: 35113-11.2010.8.06.0167 (15.4.2013), 35270-47.2011.8.06.0167 (27.3.2013), 34521-30.2011.8.06.0167 (4.3.2013), 33567-18.2010.8.06.0167 (26.2.2013).

Toante às **Precatórias**, foram analisadas as 150 **Cartas** existentes na Secretaria até a presente data. Na oportunidade, destaca-se certa demora para a realização de expedientes, a exemplo das de números: 39647-90.2013.8.06.0167, 46171-40.2012.8.06.0167, 46278-84.2012.8.06.0167, 43500-44.2012.8.06.0167, 41545-41.2013.8.06.0167, 39517-03.2013.8.06.0167, 41388-68.2013. Em razão do volume de Precatórias em tramitação na Unidade, há significativo quantitativo de feitos desta natureza para serem devolvidos e aguardando cumprimento/devolução de mandado, com iniciativa da Secretaria para as devidas providências de urgência, objetivando o seu imediato desfecho.

Em relação ao **Projeto Pai Presente**, de competência exclusiva da Secretaria, foi informado que as providências estão sendo tomadas no sentido de cumprir, o mais rápido, o disposto no Provimento nº 12 do CNJ. A Portaria nº 5/2013, expedida pelo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL.

Juízo, determinou a realização da Semana do Pai Presente, que deverá ocorrer no período de 2 a 6 de setembro de 2013.

A Unidade dispõe de 10 (dez) servidores efetivos do Tribunal, sendo 1 (um) com cargo comissionado de Diretor de Secretaria e 2 (dois) Oficiais de Justiça, estes, lotados na CEMAN - Central de Mandados da Comarca de Sobral-, além de 7 (sete) estagiários atuando na Secretaria.

OUTRAS MATÉRIAS: i) com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a Unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado apenas no sistema BACENJUD, recomendando-se à Secretaria a solicitação de cadastro do Magistrado nos sistemas INFOSEG e RENAJUD; c) concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) a Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; e) a Vara não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara.

CASA OFICIAL: O Magistrado não reside no Condomínio de Casas Oficiais para Juízes, em razão da inexistência de imóvel em condições de habitabilidade, porém, reside na Comarca.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E BOAS PRÁTICAS: Por ocasião da inspeção, constatou-se a eficiência do Magistrado que, apesar de responder por outras Comarcas (Independência e Quiterianópolis), por determinação da Presidência do TJCE, à época, para suprir a deficiência jurisdicional dessa região, em face de pleitos e reclamações da sociedade, atua, satisfatoriamente, na Unidade de sua titularidade. Frise-se, ainda, que a partir do mês de julho de 2012, o Juiz teve que priorizar os feitos da Justiça Eleitoral no Município de Independência, considerando a determinação legal. Com o intuito de aprimorar a Gerência Administrativa da Secretaria, foram adotadas as seguintes providências: i) implantação do Sistema Cartesiano de Organização de Processos; ii) realização de inspeção interna dos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL.

processos, conforme Portaria nº 5/2012 (D.J de 6.8.2012), expedida por esse Juízo; iii) implantação de Sistema de Gerenciamento Interno de Processos.

Destaca-se, também, a realização de conciliações e mediações processuais, conforme certidão expedida pela Secretaria, com mutirões a serem realizados no decorrer do ano de 2013: I Semana de Conciliação (24 a 27 de junho), I Semana de Interdição (de 22 a 25 de julho), II Semana de Conciliação (26 a 29 de agosto), Mutirão de Perícias Médicas (5 a 30 de agosto), I Semana do Inventário (23 a 27 de setembro) e VIII Semana Nacional de Conciliação (esta, coordenada pelo CNJ, de 2 a 6 de dezembro).

Ressalta-se a Portaria nº 7/2013, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 31.5.2013, que nomeou 3 servidores lotados na Secretaria para realizarem audiências de conciliação, conforme o disposto na Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça, que tem como objetivo a celeridade das ações em tramitação na Unidade.

Ademais, visando agilizar a prática dos atos processuais, muito deles pendentes de impulso oficial, editou-se a Portaria nº 9/2012, publicada no D.J de 26.10.2012, com atenção ao disposto no Provimento nº 1/2007, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, incumbindo diligências e providências ao Diretor de Secretaria e aos servidores da Vara.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações a serem lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS - PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso aos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e de 2010; d) observar as providências referentes ao Projeto Pai Presente; e) considerando o volume do acervo processual da Unidade, sugere-se a criação de uma 2ª Vara, com competência para os feitos da Família e da Sucessão.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 19:40h., do dia 12 de junho de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL.

todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas, ressaltando, desde já, a boa acolhida do Magistrado e dos servidores da Secretaria.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Francisco Sales Neto, o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, pelo Juiz Titular César Morel Alcântara, pelo Diretor de Secretaria Arlindo Pinheiro Queiroz, e rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa que o digitei, tendo, ainda, secretariado os trabalhos.

**Desembargador Francisco Sales Neto
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



**João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**



**César Morel Alcântara
JUIZ DE DIREITO TITULAR**



**Arlindo Pinheiro Queiroz
DIRETOR DE SECRETARIA**